

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 18/10/22 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 20/10/22 ÀS 10H00



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**. **Localização do imóvel: Curitiba-PR. Bairro Alto Boqueirão.** Rua Coronel Joaquim Monteiro de Carvalho, 141, Unidade 01 (casa) do condomínio Resid. Califórnia. Áreas totais priv.: terr. 101,45m² e constr. 133,32m². Matr. 182.257 do 8º RI local. Obs.: Eventuais débitos existentes referentes a Condomínio, serão de responsabilidade do comprador a sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 18/10/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 724.010,32**. **2º Leilão:** 20/10/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 273.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

O Município de Sapopema-Paraná torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 21 de outubro do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas nº 858 em Sapopema, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Parque Infantil	345,00 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43 3548-1383. Sapopema, 05 de outubro de 2022

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

LEILÃO DE VEÍCULOS

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o n.º 653, realizará no dia de **22 de outubro de 2022** leilão de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Curitiba – SETRAN; às **09:00h leilão de veículos CONSERVADOS**; às **11:00h leilão de veículos Sucatas Aproveitáveis**; às **13:00h leilão de veículos Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**; às **15h leilão de sucatas inservíveis**; todos na modalidade eletrônica/online e realizados no site www.vi-pleiloes.com. O edital em sua íntegra poderá ser retirado no site gratuitamente assim como a lista e visualizações completa dos lotes.

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA
CD ADEMIR JOSE DE MORAIS – CRO/PR 24395
CL UP SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – CRO/PR SEM REG

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). **110/2017**, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao **CD ADEMIR JOSE DE MORAIS – CRO/PR 24395** a pena de **Censura Pública em Publicação Oficial** e a **CL UP SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – CRO/PR SEM REG** a pena de **Censura Pública em Publicação Oficial c/c pena pecuniária de 06 (seis) anuidades** por infração ao Art. 44, I e Art. 45 do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012), Art. 1º, alínea "g" e Art. 87, § 2º, alínea "b" da Resol. CFO 63/2005 e Art. 13, § 1º da Lei 4324/64. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 29 de setembro de 2022. Aguinaldo Coelho de Farias, CD - Presidente do CRO/PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMOVEIS - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - JURIDICAS - TITULOS E DOCUMENTOS

IVONETE PAZINATTO WISTUBA
Oficial Designada
Rua Ricardo de Lemos, 147 - CEP 83350-000 - Morretes - Paraná - Fone (41) 3462-1507

EDITAL

Ivonete Pazinatto Wistuba, Oficial Designada do Registro de Imóveis da Comarca de Marretes, Estado do Paraná. **FAZ SABER** que em cumprimento ao artigo 213, II, § 2º da lei 6.015/73 de Registros Públicos adequada a Lei 10.693/2004 **INTIMA**, os Srs. **FLAVIO SELLA AGUIAR** e **PEDRO FANINI NETO**, confrontantes da propriedade dos Espólios de Maria Nikkel e Peter Nikkel, do imóvel localizado no Rio Sagrado, Município de Marretes/PR; para darem ou não suas anuências, quanto a retificação administrativa de área, pleiteada pelo inventariante Sr. Helmut Nikkel, referente ao imóvel de sua propriedade localizado no Rio Sagrado, Marretes/PR, objeto da Transcrição nº 3.189 às fls. 270 do livro 3-B de Transcrição das Transmissões do Registro de Imóveis desta Comarca de Marretes/PR. (Documentos em Cartório). Con § 4º do art. 213 - "Presumir-se-á a anuência dos confrontantes que deixaram de apresentar impugnação no prazo notificado". Marretes, 30 de setembro de 2022. Oficial Designada,

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM

Objeto: Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 24 de outubro de 2022 às 14hrs00min.

Data da sessão: 24 de outubro de 2022 às 14hrs00min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 04 de outubro 2022.
Taiana Bernardo Amorim
Pregoeira

CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mariana Carvalho Pozenato Martins – Oficial - CPF 008.419.589-47
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º Andar - Fone: 41 3024-0512
Curitiba - Paraná CEP: 80.430-180
Horário das 08:30 às 17:00 hrs - Site: www.2ricuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 15 DIAS ÚTEIS

Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná

NOTIFICA ELOY JAIRO BOMM, proprietário do imóvel da 5.325, por estar em local incerto e não sabido, não encontrado nos endereços: Rua José Culpi, 247, casa 07, e Rua Francisco Macedo Filho, 174, nesta cidade, para, querendo, se manifeste no prazo de 15 dias úteis a partir da última publicação, acerca da **retificação/complementação** das medidas perimetrais do imóvel da matrícula 23.784, localizado na rua do Verbo Divino, 106, de propriedade de Ivania Helena Schmidt Robbi, porquanto o imóvel em retificação confronta na linha de fundo (oposta à frente), de quem da rua Verbo Divino olha com o imóvel do notificando. Os documentos apresentados ficam franqueados para exame e extração de cópias pelo notificando, o qual tem o prazo de (15) dias úteis após a segunda publicação deste edital, para, querendo, apresentar impugnação.

O presente edital é publicado **duas vezes**, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias úteis da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na **matrícula 23.784**, deste serviço (Protocolo do requerimento retificatório 372.829).

Curitiba, 22 de dezembro de 2022.

Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro
José Marcos de Castro
Escritor Substituto

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022- CELETISTA
O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, sediado em Curitiba, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente do Conselho Deliberativo e da Presidente da Comissão de Processo Seletivo Público, que este subscreve, **FAZ SABER** que no período de 08h do dia 03/10/2022 às 23h59min do dia 07/11/2022, estarão abertas as inscrições para **CONCURSO PÚBLICO**, para contratação e formação de cadastro de reserva, pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aos cargos abaixo relacionados, a serem exercidos no Consórcio Intergestores Paraná Saúde, em Curitiba, Estado do Paraná, nos termos da Resolução do Conselho Deliberativo Nº 03/2005, Resolução Nº 13/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS e suas atualizações, Resolução Nº 15/2011 e das disposições contidas no Edital de CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.

EMPREGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	VAGA	JORNADA	SALÁRIO	TAXA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Ensino médio completo	03	40h	R\$ 2.286,71	R\$ 80,00
CONTADOR	Curso superior em Ciências Contábeis, registro no CRC	01	30h	R\$ 6.114,10	R\$ 150,00

Os interessados poderão inscrever-se pela internet, através do portal <https://www.fundacaofafipa.org.br/> no período das 08h do dia 03/10/2022 às 23h59min do dia 07/11/2022, horário de Brasília.

O Edital completo do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/22, com número de vagas, escolaridade e/ou requisitos exigidos, tipo de prova, salário, valor da taxa de inscrição, jornada de trabalho, documentos necessários à inscrição, programas e demais instruções, será divulgado no site <https://www.fundacaofafipa.org.br/>. Curitiba, 03 de outubro de 2022.

AQUILES TAKEDA FILHO
PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO ROSANA APARECIDA DOS SANTOS COUTINHO
PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSO SELETIVO

Gerson Klaina



SERGIO MORO DECLARA APOIO A BOLSONARO

Gazeta do Povo

O ex-juiz Sergio Moro (União Brasil), senador eleito pelo Paraná, afirmou que o PT “não é uma opção eleitoral” e declarou o apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição, no segundo turno das eleições 2022.

“Lula não é uma opção eleitoral, com seu governo marcado pela corrupção da democracia. Contra o projeto de poder do PT, declaro, no segundo turno, o apoio para Bolsonaro”, disse Moro, por meio das redes sociais, no início da tarde de ontem.

Moro foi ministro da Justiça e Segurança Pública durante a gestão de Bolsonaro, mas deixou o governo após acusar o presidente de interferência na Polícia Federal.

Eleição para o Senado

Moro (União) foi eleito para o Senado com 33,50% dos votos válidos, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Será o primeiro mandato eletivo de Moro, que aos 50 anos de idade também fez sua estreia nas urnas. Ele teve 1.953.159 votos.

Ele atuou na Operação Lava Jato quando era juiz federal na 13ª Vara Criminal de Curitiba. Deixou a magistratura para assumir a pasta da Justiça no governo Bolsonaro, com quem rompeu no início de 2020. Ao longo da campanha eleitoral, contudo, Moro fez acenos claros a Bolsonaro e levantou a bandeira anti-PT e contra o ex-presidente Lula.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

CIRO ANUNCIA APOIO A LULA NO 2º TURNO

Folhapress

Quarto colocado nas eleições de 2022, Ciro Gomes anunciou ontem apoio a Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no segundo turno contra Jair Bolsonaro (PL), em decisão que acompanha a do PDT e que ocorreu após a campanha do pedetista endossar três propostas do pedetista.

Em vídeo de cerca de 3 minutos, Ciro disse acompanhar a decisão do partido, que, pouco antes, formalizou o apoio a Lula após reunião da Executiva do PDT realizada de forma virtual e presencial, na sede do partido, em Brasília.

“Frente às circunstâncias, é a última saída”, disse. Ciro afirmou lamentar que a “trilha democrática tenha afunilado a tal ponto que resta aos brasileiros uma opção, a meu ver, insatisfatória.”

“Não acredito que a democracia esteja em risco nesse embate eleitoral, mas sim no seu absoluto fracasso na nossa democracia de construir um ambiente de oportunidades que enfrente a mais massiva crise social e econômica que humilha a esmagadora maioria do nosso povo”.

Ciro, a seguir, criticou a “campanha violenta” da qual foi vítima, mas afirmou que não vai se ausentar da luta pelo Brasil. “Sempre me posicionei e me posicionarei na defesa do país contra projetos de poder que levaram o nosso povo a essa situação grave e ameaçadora.”

Segundo o presidente do PDT, Carlos Lupi, Ciro endossou integralmente a decisão. “O Ciro não viajará, ficará aqui no Brasil e já declarou o apoio ao partido.”

A informação do apoio do PDT em troca das propostas pedetistas foi antecipada à Folha de S.Paulo por Lupi. Ele disse ter conversado com a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, na última segunda, e afirmou ter sugerido a ela a incorporação de três propostas de Ciro: o programa que prevê zerar dívidas do SPC, o plano de renda mínima e um projeto de educação em tempo integral.

“Tomamos uma decisão unânime, sem um voto contrário, e eu repeti isso três vezes porque se tivesse voto contrário poderia registrar em ata, está gravado, a decisão de apoiar o mais próximo da gente, que é a candidatura do Lula”, afirmou Lupi ontem.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Comunicado aos proprietários dos veículos Taos ano-modelo 2022

A Volkswagen do Brasil convoca os proprietários dos veículos Taos, ano-modelo 2022, incluídos no intervalo de chassis não sequenciais abaixo relacionado, a contatar uma Concessionária Volkswagen para o agendamento da substituição dos elementos de fixação do banco dianteiro do passageiro.

MODELO	ANO-MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS
Taos	2022	NA805052 a NA811793

Data de fabricação dos veículos:
29/7/2021 a 1/10/2021.

Data do início do atendimento:
13/10/2022.

Local de agendamento e atendimento do serviço:
Rede de Concessionárias Volkswagen.

Componente envolvido:
Elementos de fixação do banco dianteiro do passageiro.

Razão técnica:
Para certos veículos, fabricados no intervalo acima, não é possível assegurar que o banco dianteiro do passageiro tenha sido fixado corretamente.

Risco:
Em caso de colisão ou capotamento, o comportamento adequado das fixações do banco dianteiro do passageiro não é garantido, podendo se soltar, consequentemente aumentando o risco de danos materiais, danos físicos graves ou até mesmo fatais aos ocupantes do veículo e a terceiros.

Solução:
Substituição dos elementos de fixação do banco dianteiro do passageiro.

Notificação:
Esse serviço é gratuito e o tempo de reparo é estimado em 1 (uma) hora.

Para melhor informar e atender os clientes, serão enviadas cartas aos proprietários dos veículos envolvidos nesta ação.

Para verificar se seu veículo está afetado nesta ação ou para informações adicionais, consulte a Central de Relacionamento com Clientes pelo telefone 0800 019 8866 ou acesse o site da empresa na internet www.vw.com.br



Volkswagen do Brasil

MEGALEILÕES

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 13/10/2022 ÀS 11H00 - 2º LEILÃO 18/10/2022 ÀS 11H00

FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar - Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.969.565/0001-78, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355 - 3º e 15º andares, Jardim Paulistano - São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 21/06/2021, no qual figura como Devedor Fiduciário **DENILSON PEDRO PARANA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador do RG nº 4.245.802-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 709.038.759-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 229 - Apartamento 1.703, Centro - Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial** no escritório do Leiloeiro situado na Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP e **On-line**, através do site: www.megaleiloes.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 13/10/2022, às 11:00hs em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 10.458 DO 4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA/PR**: Um Apartamento nº 1.703, do 17º andar do Edifício Sabrina, situado na Rua Benjamin Constant, nº 229, com área construída total de 116,57m², área exclusiva de 70,62m², nela estando incluído um local de estacionamento para automóvel - sem número. **Obs.: (i) Ocupado, desocupação por conta do comprador, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18/10/2022, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITASE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

MEGALEILÕES

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 18/10/2022 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 20/10/2022 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel: Curitiba-PR**, Bairro Cabral. Rua Vereador Antônio dos Reis Cavalheiro, nº 103. Cond. Maria Conceição Lustoza Santos. Apto. 401 do Tipo B, localizada no 5º pav. ou 4º andar, cabendo o direito de estacionar 02 (dois) veículos de passeio de pequeno porte, o altura de 1,80 metros, vagas 01 e 02, localizadas no subsolo. **APARTAMENTO**. Área exclusiva de 114,58m² (apto.) e 46,3689m² (vaga dupla). Matr. 41.462 do 2º RI local. **Obs.:** (i) O Vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa das Ações que constam nas AVs. 12, 13 e 15 da citada matrícula; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão: 18/10/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 1.200.829,89. 2º Leilão: 20/10/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 420.000,00. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

MEGALEILÕES

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 18/10/2022 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 20/10/2022 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel: Palmeira-PR**, Bairro São José. Rua General Agostinho dos Santos, nº 31 (no local consta 31B), lote 51 da quadra 06, CASA. Áreas totais: terr. 420,00m² e constr. 69,80m² (RI) e 139,00m² (estimada no local). Matr. 4.737 do RI local. **Obs.:** (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, bem como para averbação de eventual alteração da numeração predial, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão: 18/10/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 604.799,74. 2º Leilão: 20/10/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 180.000,00. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898
Oficial - Marcio de Vasconcelos Martins

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, Banco Santander Brasil) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei 9.514/97, ficam INTIMADOS a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, centro, nesta Capital, o Sr. **ILTO BATISTA SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, metalúrgico, portador da CI/RG n.º 7991167-4/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.312.459-31, e a Sra. **PATRICIA DE FATIMA FERREIRA**, brasileira, solteira, servente, portadora da CI/RG n.º 7.616.917-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 007.538.799-99, ou alguém por eles a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento, com força de Escritura Pública, sob n.º 0010034340, datado de 04/09/2019, registrado sob nºs R-11 e R-12, na matrícula nº 71.064, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Valor do débito atualizados até a data de 13/09/2022: **R\$ 9.316,44.**

Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para satisfazerem o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 13 de setembro de 2022.

Marcio de Vasconcelos Martins
Oficial Registrador
(Assinado Digitalmente)

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL

LKW EXPRESS TRANSPORTES LTDA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade de **Organização logística do transporte de carga** instalada à Rua Carlos Essensfelder, 1802 - bairro Boqueirão, no município de Curitiba, Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR051022 pdf

Código do documento 83e7af14-1578-46df-a78d-70beb65f4854



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

04 Oct 2022, 22:09:09

Documento 83e7af14-1578-46df-a78d-70beb65f4854 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-04T22:09:09-03:00

04 Oct 2022, 22:09:44

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-04T22:09:44-03:00

04 Oct 2022, 22:10:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.66 (bfb18f42.virtua.com.br porta: 19408). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-10-04T22:10:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4fe5dd70bf5f72b9f3660f09822fd808881c540b1cd337111b41c9d76271ef6d

(SHA512):e47c546c06f1f9173009b87a1cb1bee523dac97adf825c8dff067cb8d82f436ad762395ba338e16d5145c67f78f544e2d6254fb7c828ac70309eaac6fbc225fa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign